LEI Nº 1.961, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a desafetação, supressão e incorporação de trechos das Ruas Francisco José Fergutz e Luiz Meneghetti Filho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados e retirados da categoria de bens de uso comum do povo, os seguintes bens imóveis:

I – rua Francisco José Fergutz: trecho compreendido entre parte do lote rural nº 02-A e rua Lauro Muller, tendo como área total 515,345m² (quinhentos e quinze vírgula trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), conforme confrontações constantes do memorial descritivo do Anexo I desta Lei.

II – rua Luiz Meneghetti Filho: trecho compreendido entre parte do lote rural nº 02-A e Rua Lauro Muller com área total de 533,989m² (quinhentos e trinta e três vírgula novecentos e oitenta e nove metros quadrados), conforme confrontações constantes do memorial descritivo do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis de que trata o caput, são incorporados na categoria dos bens dominiais, integrando o patrimônio disponível do Município.

Art. 2º A desafetação de que trata o art. 1º desta Lei tem como finalidade incorporar as áreas das ruas em imóveis lindeiros, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste para a construção de uma Escola Básica Municipal.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suprimir e incorporar os trechos desafetados, descritos no art. 1º desta Lei, aos imóveis:

I - trecho da rua Francisco José Fergutz: aos lotes nºs 10 e 11 matriculados no Cartório de Registro de Imóveis local, sob os nºs14.813 e 14.814, respectivamente, conforme certidões de matrículas constantes do Anexo II desta Lei.

II - trecho da rua Luiz Meneghetti Filho: ao Lote nº 01, matriculado no C.R.I. local, sob o nº 14.815, conforme certidão de matrícula constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de setembro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Lei nº 1.961, de 23 de setembro de 2011)

MEMORIAL DESCRITIVO E MAPAS

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de setembro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se aos Trechos 01 e 02 de parte das Ruas José Francisco e Luiz Meneghetti Filho situadas no Loteamento Meneghetti IV, no município de São Lourenço do Oeste, conforme descrições abaixo.

Descrição: Loteamento Meneghetti IV

Área de Circulação:

Área 01 – Rua "A", denominada Francisco José Fergutz (trecho compreendido entre Parte do Lote Rural n°02-A e Rua Lauro Muller), com área de 515,345m².

Área 02 – Rua "B", denominada Luiz Meneghetti Filho (trecho compreendido entre Parte do Lote Rural n°02-A e Rua Lauro Muller), com área de 533,989m².

ÁREA DE CIRCULAÇÃO

1- Área de Circulação 01: Rua "A" denominada Francisco José Fergutz (trecho compreendido entre Parte do Lote Rural n°02-A e Rua Lauro Muller) com área de 515,345m²
Norte: com o lote urbano n°10 na extensão de 21,008m e com o lote urbano n°11 na extensão de 21,750m.
Sul: com o lote urbano n° 03 na extensão de 21,750m e com o lote urbano n°02 na extensão de 21,383m.
Leste: com a Rua Lauro Muller na extensão de 12,00m.
Oeste: com parte do lote rural n°02-A de Marfisa Baggio Meneghetti na extensão de 12,00m.

2- Área de Circulação 02: Rua Luiz Meneghetti Filho (trecho compreendido entre Parte do Lote Rural n°02-A e Rua Lauro Muller) com área de 533,989m²
Norte: com o lote urbano n°01 na extensão de 44,312m.
Sul: com a Área Pública 01 na extensão de 22,343m e com a Área Pública 02 na extensão de 22,344m.
Leste: com a Rua Lauro Muller na extensão de 12,00m.
Oeste: com parte do lote rural n°02-A de Marfisa Baggio Meneghetti na extensão de 12,00m.

Ângela Beux – Engenheira Civil
CREA SC 082376-0

LEI Nº 1.863, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Atribui denominação a vias públicas do Loteamento Meneghetti IV, localizado no Bairro Santa Catarina.

O **PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas às seguintes denominações as ruas "A" e "B" do Loteamento Meneghetti IV, localizado no Bairro Santa Catarina:

I - A rua "A" passa denominar-se Rua Francisco José Fergutz; e

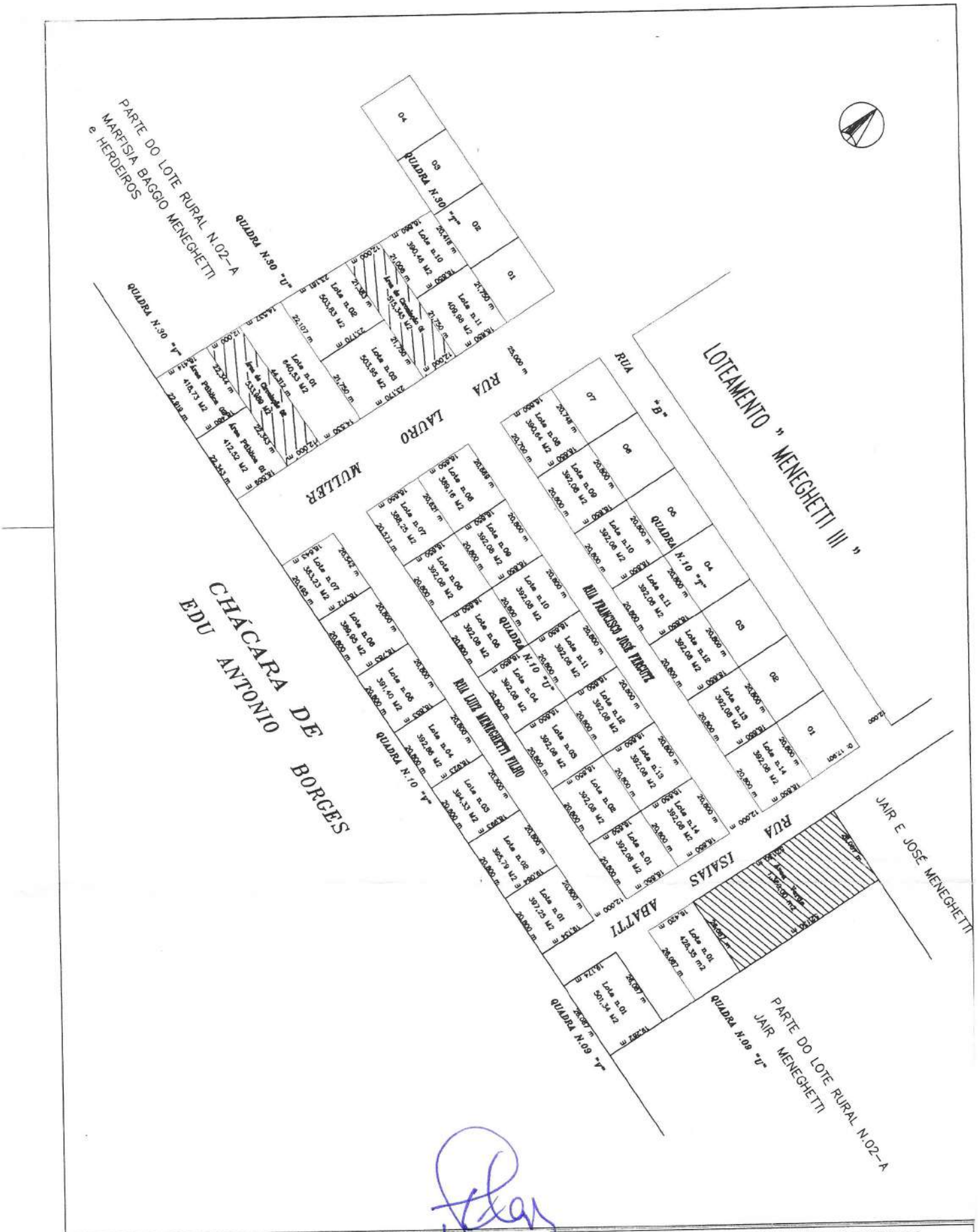
II - A rua "B" passa denominar-se Rua Luiz Meneghetti Filho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de abril de 2010.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-SC
Dia 08 / 04 / 2010
Visto



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DO DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO

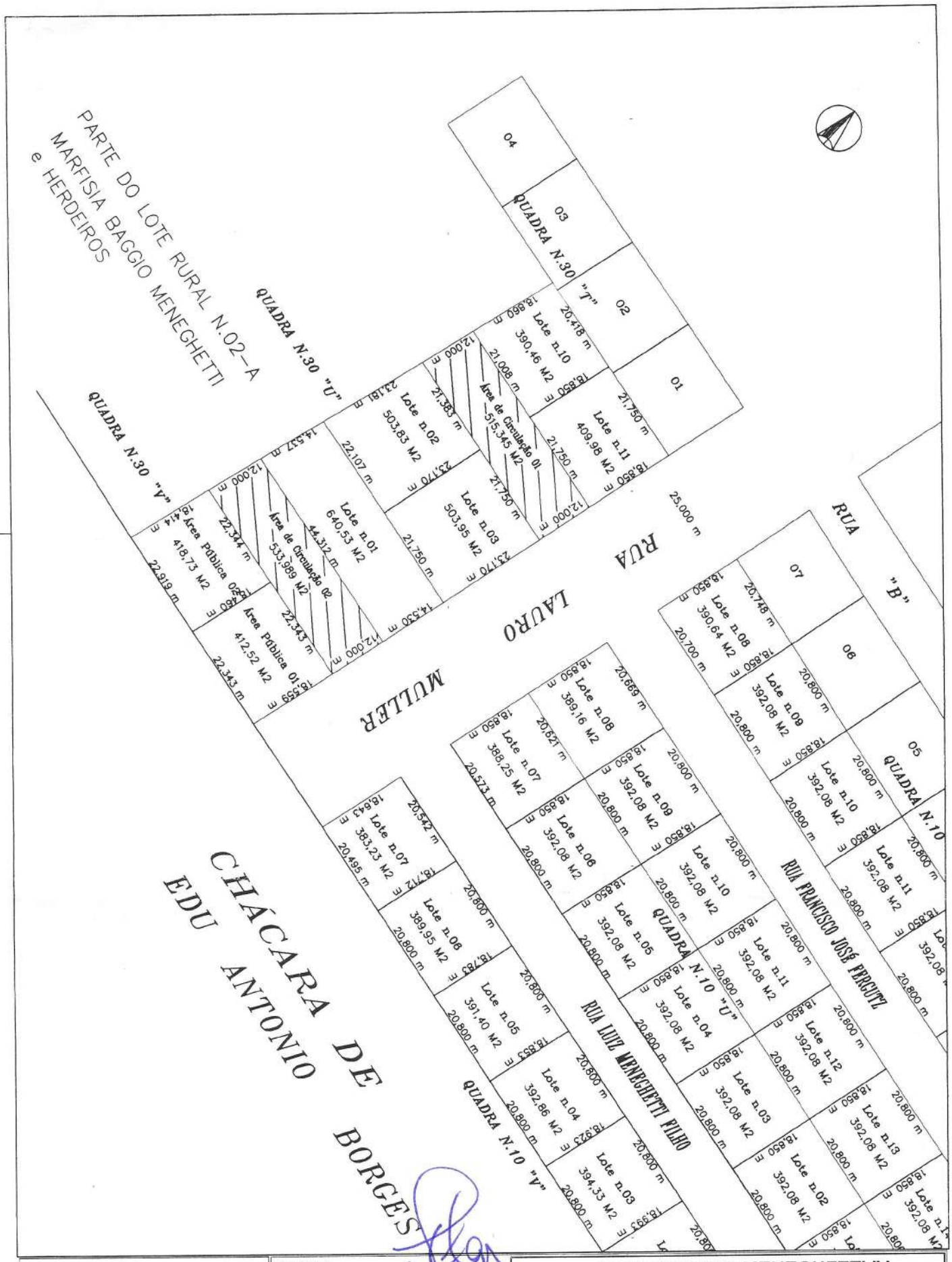
Proprietário
Tomé Francisco Etges
Prefeito

Tomé Francisco Etges
Prefeito Municipal

Responsável Técnico
Ângela Beux
Engenheira Civil
Crea - 08237-0

LOTEAMENTO MENEGHETTI IV

Denominação da obra: Loteamento Meneghetti IV		Área: Indicada	Prancha: 01 A
Local da obra: Rua Duque de Caxias, 789		Escala: 1:1500	
Descrição prancha: Implantação - Lot. Meneghetti IV		Data: 25-08-2011	
		Desenho: Ângela	



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 - CENTRO - CEP 89.990-000 - FONE/FAX (49) 3344 8500
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL
DO DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Proprietário

Tomé Francisco Etges
Prefeito Municipal

Tomé Francisco Etges
Prefeito

Responsável Técnico

Ângela Beux
Engenheira Civil
Crea - 08237-0

LOTEAMENTO MENEGHETTI IV

Denominação da obra: Loteamento Meneghetti IV	Área: Indicada	Prancha: 02 A
Local da obra: Rua Duque de Caxias, 789	Escala: 1:1000	
	Data: 25-08-2011	
Descrição prancha: Implantação - Lot. Meneghetti IV	Desenho: Ângela	

ANEXO II
(Lei nº 1.961, de 23 de setembro de 2011)

CERTIDÕES DE MATRÍCULAS Nºs 14.813, 14.814, 14.815, 14.816 e 14.817 DO C.R.I. DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de setembro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO III
(Lei nº 1.961, de 23 de setembro de 2011)

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC200398/2011 NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de setembro de 2011.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal